# GDA

# Gestão dos Direitos dos Artistas

Relatório de Atividades
2019

# Índice

**Introdução** ..... 5
Alguns dados estatísticos relativos à evolução da atividade da GDA em 2019 ..... 6

**Análise Económica e Financeira** ..... 8
Cobranças ..... 8
Gastos ..... 9
Fornecimentos e Serviços Externos ..... 9
Gastos com o Pessoal ..... 10
Taxa de administração ..... 10
Deduções Legais e Estatutárias ... 11

**Órgãos Sociais** ..... 12
Departamentos e Serviços ..... 14

**Organização Interna da Cooperativa** ... 14
Outras Informações ..... 15

**ANEXOS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019**

I. Balanço Individual ..... 19

II. Demonstração de Resultados por Naturezas ..... 20

III. Demonstração de Fluxos de Caixa. 21

IV. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais ..... 22

V. Anexo às Demonstrações Financeiras ..... 23

VI. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal ..... 37

# Introdução

A apresentação do presente relatório que inclui a respetiva análise económica e financeira, agora submetido ao escrutínio dos cooperadores, não foi feita no prazo previsto na lei e nos estatutos da GDA, por força da pandemia que atingiu o país e cujas consequências negativas terão, inevitavelmente, reflexo no balanço de 2020 a apresentar no próximo ano.

Relativamente ao período em analise, a contenção de despesas foi prática permanente, sem prejuízo do investimento tecnológico que continuou a ser feito tendo em vista a otimização do serviço prestado aos cooperadores e administrados, bem como, aos demais agentes culturais.

Quanto ao capítulo das cobranças, manteve-se a parceria com a Audiogest no que se refere à Execução Pública de Fonogramas e com a Gedipe no que se refere à Execução Pública de Audiovisual.

O valor total das cobranças foi de 10.908.225€, o que ultrapassa em 4% o valor registado no período homólogo de 2018 (10.475.322€). Este resultado fica essencialmente a dever-se à receita da Execução Pública de Fonogramas.

Os objetivos traçados para a distribuição de direitos foram alcançados, fruto do profissionalismo do departamento respetivo que é mister ser vincadamente relevado. Neste ano, pela primeira vez, foi possível unificar as fases de comunicação e de pagamento das distribuições ordinárias de audiovisual e de fonogramas relativas a um mesmo ano de direitos, no caso presente o ano de direitos de 2017. Fica assim concluído o processo de aproximação das distribuições de Audiovisual e de Fonogramas iniciado em 2016 com entrada em produção do sistema Repart. No ano de 2019, entre atualizações de distribuições não prescritas, distribuições internacionais, distribuições extraordinárias e distribuições ordinárias, tiveram lugar 46 distribuições de direitos. Este número reflete o esforço colocado na recuperação do atraso verificado nas distribuições internacionais que ficaram finalmente em dia já no decorrer deste ano de 2020.

A fechar, uma referencia positiva também para o encurtamento do tempo que medeia entre a cobrança e a consequente colocação em pagamento dos direitos que em 2019 se situou nos 18 meses, quer para o audiovisual, quer para os fonogramas.

A Direção não quer deixar de enaltecer a dedicação e o trabalho desenvolvido por todos os que integram os departamentos da GDA, com reflexo evidente na qualidade do serviço prestado aos seus membros.

## ALGUNS DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS À EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA GDA EM 2019

Em 2019 tiveram lugar as seguintes distribuições ordinárias:

a) Utilização de Fonogramas – direitos relativos ao ano de 2017 (3.697.818,44 €);
b) Utilização de obras audiovisuais – direitos relativos ao ano de 2017 (2.535.082,59 €)

**EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS**

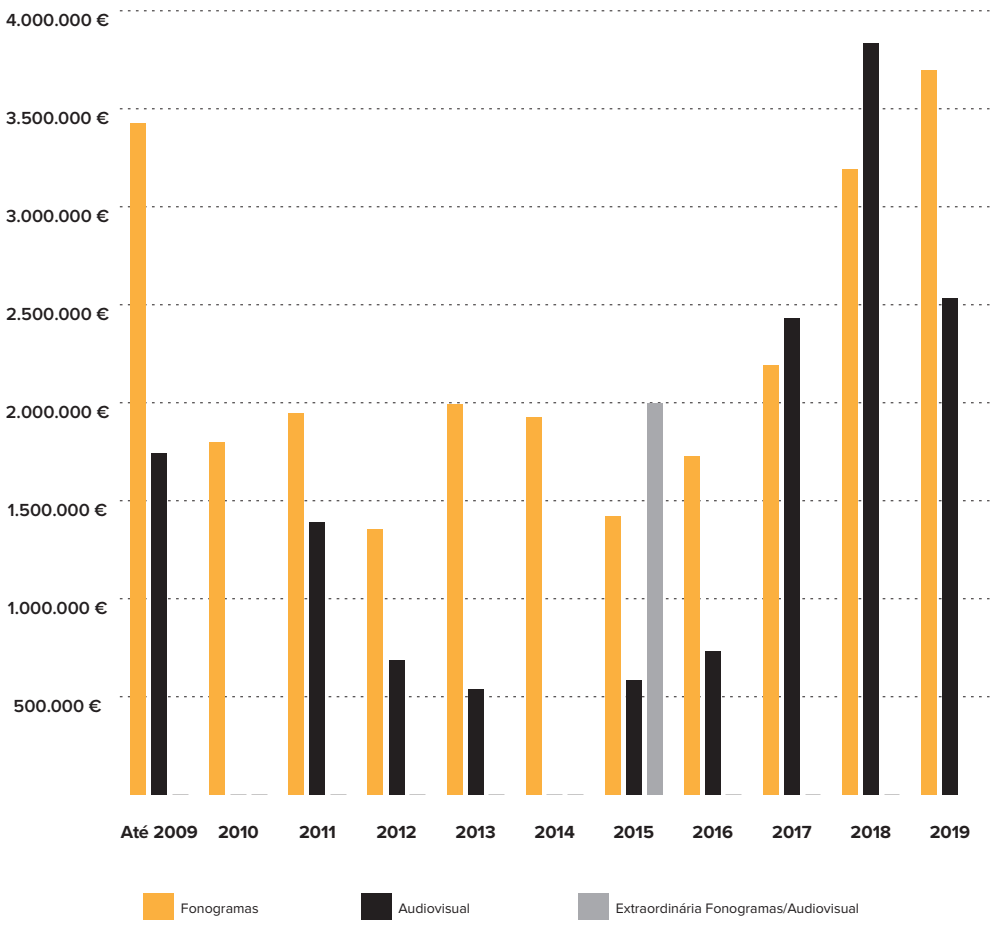


**INSCRIÇÕES 2019**

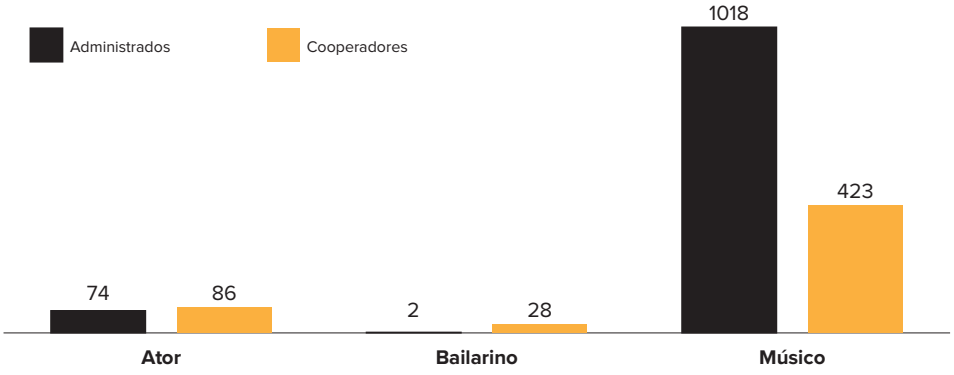

## EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS

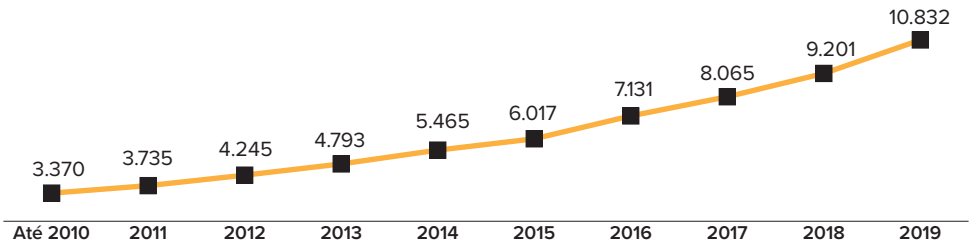


## DISTRIBUIÇÃO DOS MEMBROS DA GDA 2019

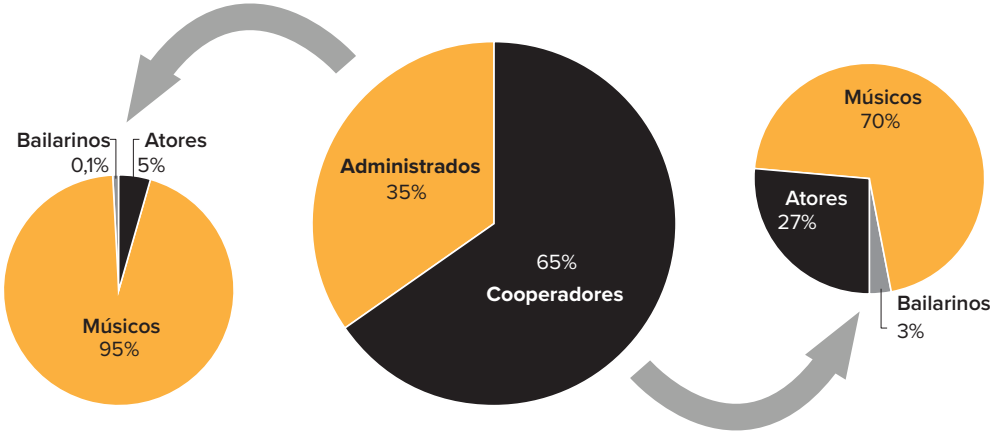


## EVOLUÇÃO COBRANÇA DIREITOS

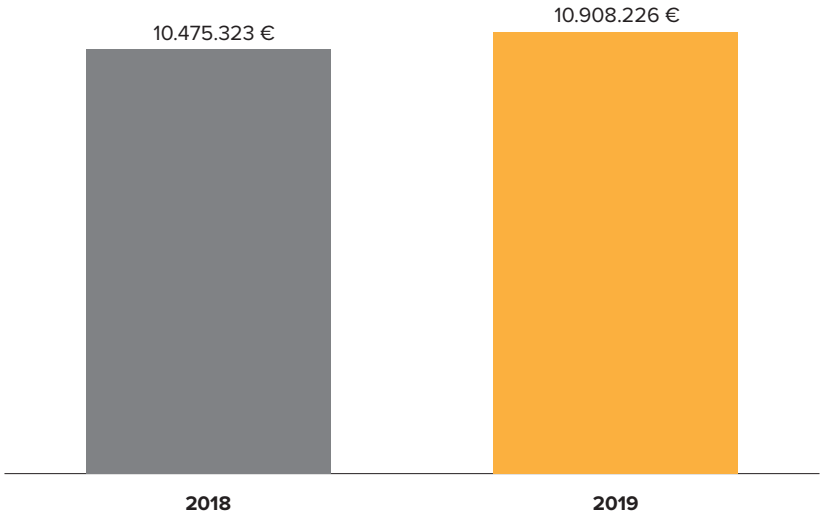

# Análise Económica e Financeira

Toda a informação que é legalmente exigível faz parte integrante do anexo, porém, a título complementar, e para melhor compreensão das contas que se apresentam e colocam à apreciação, apresentamos de forma mais resumida as principais rubricas de receitas e despesas desenvolvidas durante o ano 2019, resultante do plano de atividades e orçamento aprovados.

## COBRANÇAS

As rubricas que expressam os rendimentos obtidos através da cobrança de direitos, são as apresentadas no quadro seguinte que no ano de 2019 ascendem a 10.908.226€:

| COBRANÇA DIREITOS | 2018 | 2019 | δ % | % TOTAL COBRANÇA |
|---|---|---|---|---|
| **Retransmissão por Cabo e Satélite** | 3.082.344,24 € | 3.066.229,08 € | -1% | 28% |
| **Radiodifusão** | 1.161.318,66 € | 1.242.511,84 € | 7% | 11% |
| **Execução Pública Fonogramas** | 3.069.244,00 € | 3.379.674,62 € | 10% | 31% |
| **Execução Pública Audiovisual** | 500.000,00 € | 500.000,00 € | 0% | 5% |
| **Cópia Privada** | 2.638.182,88 € | 2.711.172,11 € | 3% | 25% |
| **Portaria Extensão** | 24.233,00 € | 8.638,24 € | -64% | 0% |
| | **10 475 322,78 €** | **10 908 225,89 €** | **4%** | **100%** |

A cobrança global de direitos efetuadas ao longo do ano de 2019 comparativamente a 2018, regista uma variação positiva de 432.904€, o que representa um crescimento de 4%.

A *Cópia Privada* manteve em 2019 a evolução dos anos anteriores, tendo sido responsável por 25% do total da cobrança da Cooperativa e evidenciando um crescimento de 3% face ao ano 2018.

A Execução em espaços públicos, quer a relativa à área de fonogramas, em parceria com a Audiogest sob a marca "Passmúsica", quer a parceria tida com os produtores de audiovisual, a Gedipe, no seu conjunto representaram cerca de 36% da cobrança total realizada no corrente ano, registando um crescimento de 10% quando comparado com o ano de 2018.

A cobrança de direitos nas áreas da Retransmissão por Cabo e Satélite e Radiodifusão, foram responsáveis por 28% e 11% respetivamente.

Apresentamos de seguida um quadro que apresenta a *evolução das cobranças de direitos* para o período 2005 / 2019.

**EVOLUÇÃO DA COBRANÇA**

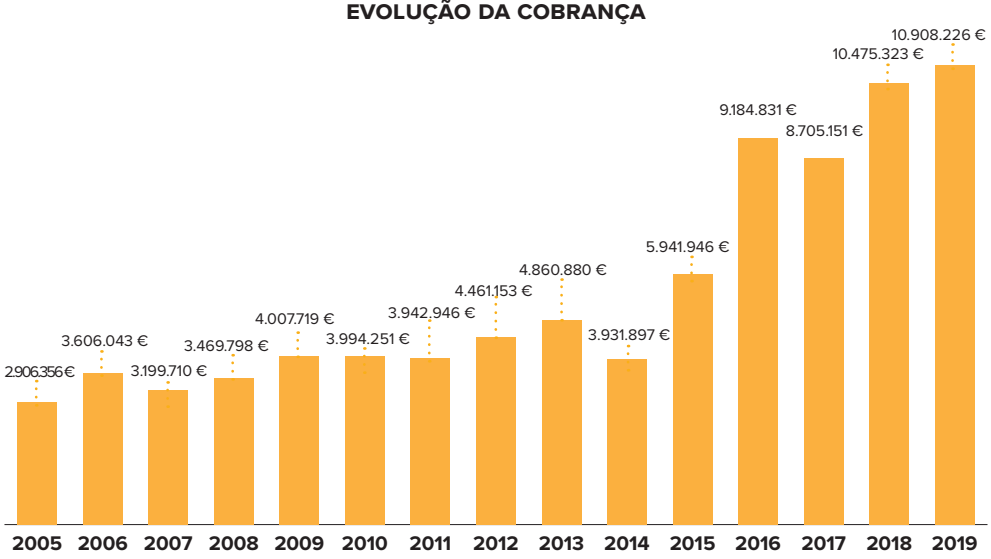


## GASTOS

No que se refere aos gastos da Cooperativa, as rubricas com maior relevo são apresentadas no quadro seguinte, para o período em análise, um total de 661.437€, menos 88.556€ (-11,8%) face ao ano de 2018:

## FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

| | ANO 2019 | ANO 2018 | Δ % |
|---|---|---|---|
| **Trabalhos especializados** | 415.893,26 € | 491.491,11 € | -15,4% |
| **Publicidade e propaganda** | 2.953,93 € | 5.426,27 € | -45,6% |
| **Honorários** | 36.881,20 € | 33.573,70 € | 9,9% |
| **Conservação e reparação** | 13.612,17 € | 10.935,38 € | 24,5% |
| **Outros fornec. Serviços** | 5.518,69 € | 7.022,49 € | -21,4% |
| **Ferramentas e utensílios** | 6.728,96 € | 15.666,22 € | -57,0% |
| **Material de escritório** | 9.062,92 € | 9.340,25 € | -3,0% |
| **Artigos para oferta** | 17.814,02 € | 12.654,40 € | 40,8% |
| **Electricidade** | 12.173,31 € | 13.510,48 € | -9,9% |
| **Combustíveis** | 3.996,06 € | 3.397,71 € | 17,6% |
| **Deslocações e estadas** | 38.254,63 € | 38.483,29 € | -0,6% |
| **Rendas e alugueres** | 28.933,21 € | 27.958,54 € | 3,5% |
| **Comunicação** | 39.677,57 € | 36.544,86 € | 8,6% |
| **Seguros** | 7.102,72 € | 7.257,77 € | -2,1% |
| **Despesas de representação** | 13.032,35 € | 26.502,30 € | -50,8% |
| **Limpeza, higiene e conforto** | 9.802,15 € | 10.228,58 € | -4,2% |
| | **661.437,15 €** | **749.993,35 €** | **-11,8%** |

Pela sua natureza este grupo agrega várias sub-rubricas relevantes para o funcionamento da cooperativa, verificando-se que para o grupo de rúbricas que compõem os

Fornecimentos e Serviços Externos é apresentada uma variação favorável de 11,8% face ao período anterior (menos cerca de 89.000€), para os quais passamos a fazer uma breve apreciação:

- **Trabalhos especializados** – verifica-se um desvio favorável de cerca 15,4% (menos 75.600 mil Euros) face ao ano de 2018, resultante da atualização do contrato com a Outsystems;
- **Honorários** – registou-se um aumento de cerca 9,9% no ano de 2019 (mais 3.300 Euros), face ao ano de 2018.
- **Conservação e Reparação** – esta rubrica apresenta um aumento face ao ano 2018 (24,5%), que resulta dos contratos de manutenção afetos às instalações e de ocorrências pontuais.
- **Ferramentas e utensílios** – esta rubrica regista um desvio favorável face ao período anterior (menos 8.937,26 Euros).
- **Material de escritório** – esta rubrica manteve valores idênticos do ano 2018, que resulta da estabilidade na aquisição destes materiais para as várias áreas de trabalho da Cooperativa;
- **Deslocação e Estadas** – a execução do ano 2019 é semelhante à do ano 2018, mantendo-se as representações habituais nas federações internacionais.
- **Despesas de representação** – esta rubrica apresenta um desvio favorável de 50,8%, face ao ano 2018 (menos 13.400 Euros).

## GASTOS COM O PESSOAL

Em 2019 a rubrica gastos com o pessoal registou o valor total de 1.201.647,10 euros, refletindo um aumento de cerca de 8,8% face ao ano 2018.

## TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração apurada para o exercício de 2019 foi de 11,7%, o que corresponde uma redução de cerca de 7 pontos percentuais, se comparada com a taxa de administração registada no ano 2018.

A referida variação resulta, especialmente, dos rendimentos obtidos no ano associados a aplicações financeiras (incluindo juros de depósitos e obrigações, assim como mais-valias realizadas), tal como, por outro lado, da evolução favorável das variações de justo valor da carteira de aplicações.

De facto, a norma contabilística aplicável à valorização das aplicações financeiras detidas em 31 de dezembro do ano em análise dispõe que as referidas aplicações devem ser valorizadas segundo o critério de justo valor à referida data. Assim, e dado que, em 31 de dezembro de 2019, a valorização da carteira de aplicações detidas registava um valor superior ao respetivo registo contabilístico, foi contabilizado ajustamento de modo a que o valor da referida carteira figurasse no Balanço de acordo com o seu justo valor à data.

Do registo contabilístico do ajustamento acima referido, resultou o registo de cerca de 400 mil euros como rendimentos do ano, pelo que, como consequência, se verificou uma alteração entre a relação dos rendimentos e dos gastos previstos, tendo sido, pois, apurada uma taxa de administração final de 11,7%.

Não sendo considerado o registo contabilístico do ajustamento acima referido, a taxa de administração para o ano 2019 seria de 15,4%.

## DEDUÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

### Fundo Social e Cultural

É afeta uma percentagem, aprovada em Assembleia Geral de 15% dos direitos cobrados pela Cooperativa, a atividades sociais e de assistência aos seus cooperadores, a ações de formação, promoção das suas obras, à criação cultural e artística, nos termos da Lei das Entidades de Gestão.

Tal como acontece desde 2012, é a Fundação GDA que desenvolve e executa estas ações, sobre as quais se anexa o respetivo relatório.

Apresentamos de seguida um quadro que apresenta a *evolução das deduções para o Fundo Social e Cultural* para o período 2018/2019.

**EVOLUÇÃO DEDUÇÕES FUNDO CULTURAL E SOCIAL**

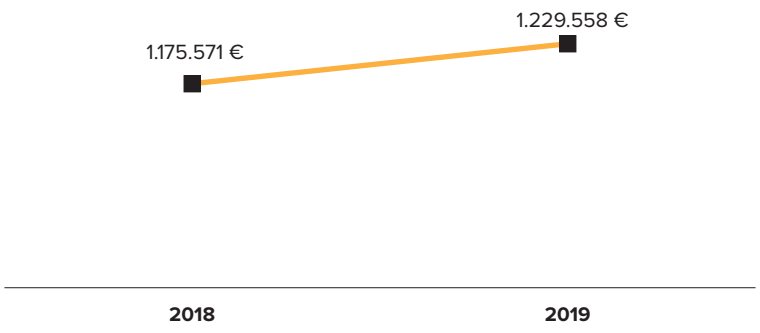


### Fundo Reserva de Contencioso

De acordo com os Estatutos, constituiu-se ao longo dos anos uma reserva destinada ao pagamento das despesas de contencioso, neste caso conforme deliberação em Assembleia-Geral a taxa que tem vindo a ser aplicada é de 5%. Este fundo destina-se à defesa dos direitos da Cooperativa e dos seus Cooperadores.

À semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, a Direção da GDA entendeu não se justificar o reforço deste fundo, dado que o valor existente é suficiente para as despesas previstas no âmbito dos presentes processos em contencioso, situação que proporciona um acréscimo dos valores de direitos a distribuir a todos os titulares de direitos.

# Órgãos Sociais

São Órgãos Sociais da Cooperativa: a Assembleia-Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

a) **Assembleia – Geral**

É o órgão máximo da Cooperativa e as suas deliberações, tomadas nos termos gerais e estatutários, são obrigatórias para os restantes órgãos da cooperativa e para todos os cooperadores desta. É constituída por todos os membros no pleno exercício dos seus direitos.

| MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL | |
|---|---|
| **Presidente** | Rui Mendes |
| **Vice-Presidente** | Carlos Costa |
| **Secretario** | Mário Andrade |

b) **Direção**

A Direção é composta por treze cooperadores: um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro e dez vogais, sendo ainda eleitos dois suplentes.

A composição deste órgão reflete a diversidade de titulares de direitos no universo dos Cooperadores. O Presidente da Cooperativa é por inerência o responsável máximo de qualquer outra Entidade criada diretamente pela Cooperativa, de que é exemplo a constituição em 2010 da Fundação GDA, para a prossecução de fins sociais, culturais e cívicos.

| DIREÇÃO | |
|---|---|
| **Presidente** | Pedro Wallenstein |
| **Vice-Presidente** | Luis Sampaio |
| **Tesoureiro** | Carlos Vieira de Almeida |
| **Vogal Executivo** | Cláudia Cadima |
| **Vogal Executivo** | Miguel Guedes |
| **Vogal Consultivo** | João Nuno Represas |
| **Vogal Consultivo** | José Moz Carrapa |
| **Vogal Consultivo** | Joclécio de Azevedo Moura |
| **Vogal Consultivo** | João Afonso |
| **Vogal Consultivo** | Carla Chambel |
| **Vogal Consultivo** | Cristina Q. |
| **Vogal Consultivo** | Valter Lobo |
| **Vogal Consultivo** | Augusto Portela |
| ***Vogal Suplente*** | *Joana Brandão* |
| ***Vogal Suplente*** | *Tim* |

c) **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal tem como missão, nos termos do Estatuto, fiscalizar as contas da Cooperativa e garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras.

Este órgão é composto por três membros efetivos: um Presidente, um Secretário e um Vogal, sendo este último um Revisor Oficial de Contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que acompanhará atividade financeira e contabilística da Cooperativa, emitindo Parecer nos termos dos Estatutos e da legislação aplicável.

| CONSELHO FISCAL | |
|---|---|
| **Presidente** | Margarida Rosa Rodrigues |
| **Secretário** | Beto Betuk |
| **Vogal** | Romão & Vicente – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Dr. Leonel Dias Vicente |
| ***Suplente ROC*** | *Dr. Justino Romão* |
| ***Suplente*** | *Vítor Fonseca/Cifrão* |

# Organização Interna da Cooperativa

A estrutura interna da Cooperativa conta com 27 colaboradores que se encontram distribuídos pelos seguintes departamentos e serviços:

## DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS

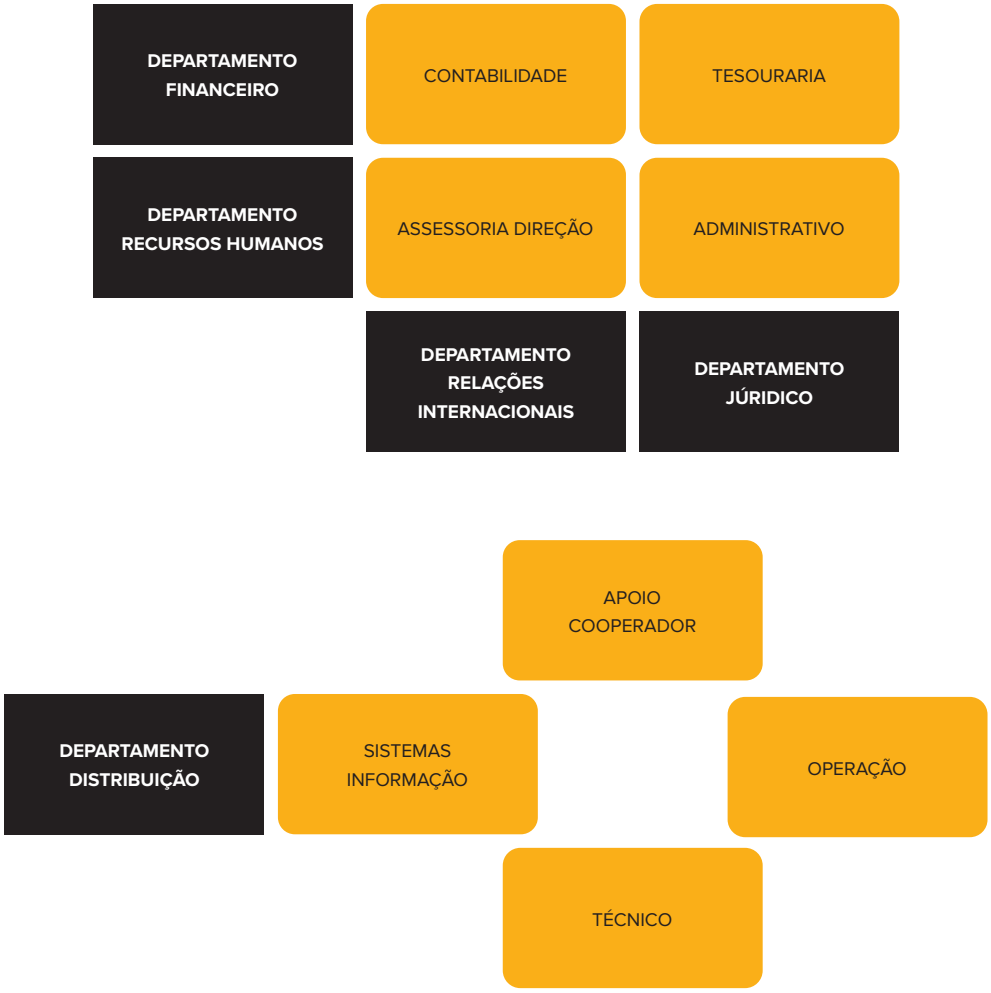

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Subsiste em curso, em Portugal e na generalidade dos países, a pandemia associada à designada "COVID-19", a qual se antevê vir a ter impactos significativos na envolvente económica a nível global. A extensão e grau de severidade destes impactos não é ainda determinável nesta data. Não obstante, a Direção não antecipa, à data de apresentação das contas, impactos que possam afetar a continuidade das operações da entidade, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas em tal pressuposto da continuidade das operações.

*Lisboa, 12 de agosto de 2020*

*A Direção*

# Anexos

# Prestação Contas

# Ano 2019

# Índice

I. Balanço Individual

II. Demonstração de Resultados por Naturezas

III. Demonstração de Fluxos de Caixa

IV. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

V. Anexo às Demonstrações Financeiras

VI. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

VII. Certificação Legal das Contas

## BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETARIA €

| RUBRICAS | NOTAS ( Anexo) | DATAS 31/12/2019 | DATAS 31/12/2018 |
|---|---|---|---|
| **ACTIVO** | | | |
| **ACTIVO NÃO CORRENTE** | | | |
| Activos Fixos Tangíveis | 4 | 2 468 432,37 | 2 517 135,82 |
| Activos Intangíveis | 5 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos Financeiros | 6 | 4 006,78 | 2 585,69 |
| | | **2 472 439,15** | **2 519 721,51** |
| **ACTIVO CORRENTE** | | | |
| Créditos a Receber | 7 | 4 093 187,58 | 3 982 112,27 |
| Estado e Outros Entes Publicos | 8 | 25 735,10 | 3 008,26 |
| Diferimentos | 9 | 99 807,00 | 38 340,65 |
| Outros Activos Correntes | 10 | 18 440 936,77 | 17 045 595,88 |
| Caixa e Depositos Bancários | 11 | 12 796 310,14 | 9 970 386,57 |
| | | **35 455 976,59** | **31 039 443,63** |
| **TOTAL DO ACTIVO** | | **37 928 415,74** | **33 559 165,14** |
| **Fundos Patrimoniais e Passivo** | | | |
| **Fundos Patrimoniais** | | | |
| Fundos - Cooperadores | 12.1 | 171 114,99 | 154 439,99 |
| Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais | 12.2 | 996 323,28 | 410 797,16 |
| | | **1 167 438,27** | **565 237,15** |
| Resultado Liquido do Periodo | | 0,00 | 0,00 |
| **Total dos Fundos Patrimoniais** | | **1 167 438,27** | **565 237,15** |
| **PASSIVO** | | | |
| **PASSIVO NÃO CORRENTE** | | | |
| Financiamentos Obtidos | 13 | 467 826,33 | 540 590,82 |
| | | **467 826,33** | **540 590,82** |
| **PASSIVO CORRENTE** | | | |
| Fornecedores | 14 | 32 017,44 | 11 830,16 |
| Estado e Outros Entes Publicos | 8 | 44 374,69 | 38 445,13 |
| Diferimentos | 9 | 3 034,50 | 3 000,00 |
| Financiamentos Obtidos | 13 | 70 843,95 | 74 733,70 |
| Outros Passivos Correntes | 15 | 36 142 880,56 | 32 325 328,18 |
| | | **36 293 151,14** | **32 453 337,17** |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **36 760 977,47** | **32 993 927,99** |
| **TOTAL DO CAPITAL PROPRIO E DO PASSIVO** | | **37 928 415,74** | **33 559 165,14** |

**O Contabilista Certificado**

**(Membro OCC 23 168)**

**A Direcção**

GDA Gestão dos Direitos dos Artistas

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE RESULTADOS POR NATUREZAS**
**PERIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

UNIDADE MONETARIA €

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS ( Anexo ) | PERIODOS | |
|---|---|---|---|
| | | Ano 2019 | Ano 2018 |
| Vendas e Serviços Prestados | 17 | **1 276 427,77** | **2 027 819,55** |
| Subsidios, Doações e Legados à Exploração | | 1 860,14 | 0,00 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 18 | -661 437,15 | -749 993,35 |
| Gastos Com o Pessoal | 19.3 | -1 201 647,10 | -1 104 776,50 |
| Aumentos/Reduções Justo Valor | 20 | 398 667,99 | -398 667,99 |
| Outros Rendimentos | 21 | 612 755,44 | 725 335,76 |
| Outros Gastos | 22 | -313 439,01 | -393 373,72 |
| **Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos** | | **113 188,08** | **106 343,75** |
| Gastos /Reversões de Depreciação e Amortização | 4 | -79 056,80 | -73 621,65 |
| **Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)** | | **34 131,28** | **32 722,10** |
| Juros e Rendimentos Similares Obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Gastos Similares Suportados | 23 | -12 920,28 | -14 912,10 |
| **Resultados Antes de Impostos** | | **21 211,00** | **17 810,00** |
| Imposto Sobre o rendimento do Periodo | 24 | -21 211,00 | -17 810,00 |
| **Resultado Liquido do Periodo** | | **0,00** | **0,00** |

**O Contabilista Certificado**

**(Membro OCC 23 168)**

**A Direcção**

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Unidade monetária: €

| RUBRICAS | NOTAS | Periodo | |
|---|---|---|---|
| | | Ano 2019 | Ano 2018 |
| **Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo** | | | |
| Recebimentos de clientes e utentes | | 10 934 069,36 | 9 601 836,43 |
| Pagamentos a fornecedores | | -786 861,37 | -789 981,58 |
| Pagamentos ao pessoal | | -866 991,10 | -800 993,00 |
| Pagamento de Direitos / Cooperadores | | -3 434 634,84 | -2 470 121,28 |
| **Caixa gerada pelas operações** | | **5 845 582,05** | **5 540 740,57** |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | 1 294,17 | -7 168,95 |
| Outros recebimentos/pagamentos | | -2 850 666,76 | -2 502 597,43 |
| **Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)** | | **2 996 209,46** | **3 030 974,19** |
| **Fluxos de caixa das actividades de investimento** | | | |
| **Pagamentos respeitantes a:** | | | |
| Activos fixos tangíveis | 4 | -30 353,35 | -2 256,00 |
| Activos intangíveis | | | |
| Investimentos financeiros | 10 | -200 000,00 | -3 000 000,00 |
| Outros activos | | | |
| **Recebimentos provenientes de:** | | | |
| Activos fixos tangíveis | | 0,00 | 130,00 |
| Activos intangíveis | | | |
| Investimentos financeiros | | | |
| Outros activos | | | |
| Subsídios ao investimento | | | |
| Juros e rendimentos similares | 21 | 132 976,24 | 16 864,35 |
| **Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)** | | **-97 377,11** | **-2 985 261,65** |
| **Fluxos de caixa das actividades de financiamento** | | | |
| **Recebimentos provenientes de:** | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| Realizações de fundos | 12.1 | 16 675,00 | 13 075,00 |
| Cobertura de prejuízos | | | |
| Doações | | | |
| Outras operações de financiamento | | 0,00 | 0,00 |
| **Pagamentos respeitantes a:** | | | |
| Financiamentos obtidos | | -76 663,50 | -74 906,69 |
| Juros e gastos similares | 23 | -12 920,28 | -14 912,10 |
| Dividendos | | | |
| Reduções de fundos | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| **Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)** | | **-72 908,78** | **-76 743,79** |
| **Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)** | | 2 825 923,57 | -31 031,25 |
| **Efeito das diferenças de câmbio** | | | |
| **Caixa e seus equivalentes no início do período** | | 9 970 386,57 | 10 001 417,82 |
| **Caixa e seus equivalentes no fim do período** | | **12 796 310,14** | **9 970 386,57** |

**O Contabilista Certificado**

**(Membro OCC 23 168)**

**A Direcção**

GDA Gestão dos Direitos dos Artistas

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS**
**NO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Unidade Monetária €

| DESCRIÇÃO | | NOTAS | Fundos Patrimoniais | | | Total dos Fundos Patrimoniais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Fundos - Cooperadores | Ajustamentos/ Outras Variações nos Fundos Patrimoniais | Resultado líquido do período | |
| **POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018** | **1** | | **141 364,99** | **825 416,58** | **0,00** | **966 781,57** |
| **ALTERAÇÕES NO PERÍODO** | | | | | | |
| FUNDOS - COOPERADORES | | | 13 075,00 | | | **13 075,00** |
| | **2** | | **13 075,00** | **0,00** | **0,00** | **13 075,00** |
| AJUSTAMENTOS ATIVOS FINANCEIROS | | | | -414 619,42 | **0,00** | -414 619,42 |
| | **3** | | | **-414 619,42** | 0,00 | **-414 619,42** |
| **POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018** | **4=1+2+3** | | **154 439,99** | **410 797,16** | **0,00** | **565 237,15** |
| **POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019** | **5** | | **154 439,99** | **410 797,16** | **0,00** | **565 237,15** |
| **ALTERAÇÕES NO PERÍODO** | | | | | | |
| FUNDOS - COOPERADORES | | 12.1 | **16 675,00** | | 0,00 | **16 675,00** |
| | **6** | | **16 675,00** | | **0,00** | **16 675,00** |
| AJUSTAMENTOS ATIVOS FINANCEIROS | | | | 585 526,12 | | **585 526,12** |
| | **7** | 12.2 | | **585 526,12** | | **585 526,12** |
| **POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019** | **8=4+5+6+7** | | **171 114,99** | **996 323,28** | **0,00** | **1 167 438,27** |

**O Contabilista Certificado**

**(Membro OCC 23 168)**

**A Direcção**

## Anexo às Demonstrações Financeiras

### 1. Identificação da Entidade

A GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL, com sede na Avenida Defensores de Chaves, 46, A e B em Lisboa, NIPC 503 594 504, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o Nº. 6151, foi constituída no ano de 1996 e tem como objecto social a Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes.

**1.1.** Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

**2.1.** As Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2019 foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos da Cooperativa, de acordo com o regime de normalização para entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo compreende:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI)

**2.2.** Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras:

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e resultados da GDA.

**2.3.** Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do período anterior:

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 são comparáveis com as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração utilizados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro do ano 2018.

## 3. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das Demonstrações Financeiras são as seguintes:

### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

#### 3.1.1. Continuidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte, mantidos de acordo com as NCRF – ESNL (Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho) em vigor à data da sua elaboração.

#### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

### 3.2. Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009, estão registados ao custo de aquisição. As respectivas reintegrações foram calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pelo Decreto regulamentar, nº 2/90 de 12 de janeiro. Os Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2010 estão registados ao custo de aquisição. As respectivas depreciações foram calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pelo Decreto regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro, tendo sido adoptado o disposto no artigo 19º do referido Decreto Regulamentar relativamente aos bens de reduzido valor (unitário = € 1000) amortizados no período de aquisição na sua totalidade.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil:

| Designação | Anos |
|---|---|
| Edificios e Outras Contruções | 8 - 50 |
| Equipamento Básico | 5 - 10 |
| Equipamento Transporte | 4 |
| Equipamento Administrativo | 1 - 10 |

### 3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução de responsabilidade.

### 3.4 Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

#### 3.4.1 "Outros Activos Correntes"

Os Ativos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor.

#### 3.4.2 "Caixa e Depósitos Bancários"

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa e depósitos à ordem e a prazo que podem ser imediatamente mobilizáveis.
Os descobertos bancários a existirem, são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

Os depósitos bancários cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor.

#### 3.4.3 "Clientes e Outros Créditos a Receber"

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido (situação não aplicável no caso de direitos por cobrar, atendendo a que a GDA não é a titular de tais direitos, não constituindo os mesmos rendimentos da Cooperativa, a qual procede ao respetivo débito e cobrança em nome e por conta dos seus membros, que são os titulares desses direitos).

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outros devedores, de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

#### 3.4.4 "Financiamentos Obtidos"

Os financiamentos obtidos são registados no passivo de acordo com o método do custo.

### 3.4.5 "Fornecedores e outras contas a pagar"

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo.

## 3.5 Activos e Passivos Contingentes

Os activos e passivos contingentes são definidos como situações que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

A GDA não reconhece activos nem passivos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios ou prejuízos económicos que dai poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então os activos ou passivos deixam de ser considerados contingentes, sendo reconhecidos pelo seu valor estimado.

## 3.6 Rendimentos e Gastos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros Ativos Correntes" e "Outros Passivos Correntes" ou "Diferimentos".

## 3.7 Imposto sobre o Rendimento

O gasto relativo a "Imposto sobre o rendimento do período" é calculado com base nos resultados tributáveis da GDA, de acordo com as regras fiscais em vigor.
De acordo com a legislação em vigor, as declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passiveis de revisão e correcção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos.

## 3.8 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Tal como mencionado na nota 2.3., as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018

**(a)** Não foram efetuadas alterações significativas nas estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 quando comparadas com as estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

**(b)** Não foram identificados erros materiais que afetem as demonstrações financeiras de períodos anteriores.

## 4 Activos Fixos Tangíveis

| Movimentos Ano 2019 | Rubricas | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Terrenos | Edificios (A) | Equipamento Básico | Equipamento Transporte | Ferramentas e Utensilios | Equipamento Administrativo | |
| Saldo Inicial: | | | | | | | |
| Valor Aquisição | 412 500,00 | 2 355 898,39 | 0,00 | 92 001,12 | 0,00 | 249 421,48 | 3 109 820,99 |
| Depreciação Acumulada | 0,00 | -282 081,88 | 0,00 | -69 000,84 | 0,00 | -241 602,45 | -592 685,17 |
| **Valor Liquido Inicial** | **412 500,00** | **2 073 816,51** | **0,00** | **23 000,28** | **0,00** | **7 819,03** | **2 517 135,82** |
| Movimentos do ano: | | | | | | | |
| Aquisições | | 24 568,24 | | | | 5 785,11 | 30 353,35 |
| Alienações | | | | | | | 0,00 |
| Abates | | | | | | | 0,00 |
| Transferências | | | | | | | 0,00 |
| Dep. Acumul (Abates/Alien) | | | | | | | 0,00 |
| Depreciação do exercicio | | -47 720,13 | | -23 000,28 | | -8 336,39 | -79 056,80 |
| **Total Movimentos** | **0,00** | **-23 151,89** | **0,00** | **-23 000,28** | **0,00** | **-2 551,28** | **-48 703,45** |
| Saldo Final: | | | | | | | |
| Valor de Aquisição | 412 500,00 | 2 380 466,63 | 0,00 | 92 001,12 | 0,00 | 255 206,59 | 3 140 174,34 |
| Depreciação acumulada | 0,00 | -329 802,01 | 0,00 | -92 001,12 | 0,00 | -249 938,84 | -671 741,97 |
| **Valor liquido final** | **412 500,00** | **2 050 664,62** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **5 267,75** | **2 468 432,37** |

| Movimentos Ano 2018 | Rubricas | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Terrenos | Edificios | Equipamento Básico | Equipamento Transporte | Ferramentas e Utensilios | Equipamento Administrativo | |
| Saldo Inicial: | | | | | | | |
| Valor Aquisição | 412 500,00 | 2 355 898,39 | 1 659,28 | 92 001,12 | 1 658,91 | 365 848,20 | 3 229 565,90 |
| Depreciação Acumulada | 0,00 | -237 432,78 | -1 659,28 | -46 000,56 | -1 658,91 | -354 313,30 | -641 064,83 |
| **Valor Liquido Inicial** | **412 500,00** | **2 118 465,61** | **0,00** | **46 000,56** | **0,00** | **11 534,90** | **2 588 501,07** |
| Movimentos do ano: | | | | | | | |
| Aquisições | | | | | | 2 256,40 | 2 256,40 |
| Alienações | | | 1 659,28 | | 1 658,91 | 40 915,81 | 44 234,00 |
| Abates | | | | | | 77 767,31 | 77 767,31 |
| Transferências | | | | | | | 0,00 |
| Dep. Acumul (Abates/Alien) | | | 1 659,28 | | 1 658,91 | 118 683,12 | 122 001,31 |
| Depreciação do exercicio | | -44 649,10 | | -23 000,28 | | -5 972,27 | -73 621,65 |
| **Total Movimentos** | **0,00** | **-44 649,10** | **3 318,56** | **-23 000,28** | **3 317,82** | **233 650,37** | **172 637,37** |
| Saldo Final: | | | | | | | |
| Valor de Aquisição | 412 500,00 | 2 355 898,39 | 0,00 | 92 001,12 | 0,00 | 249 421,48 | 3 109 820,99 |
| Depreciação acumulada | 0,00 | -282 081,88 | 0,00 | -69 000,84 | 0,00 | -241 602,45 | -592 685,17 |
| **Valor liquido final** | **412 500,00** | **2 073 816,51** | **0,00** | **23 000,28** | **0,00** | **7 819,03** | **2 517 135,82** |

## 5 Ativos Intangíveis

| Movimentos Ano 2019 | Rubrica<br>Sistema Informático "Rider Solution" | Total |
|---|---|---|
| Saldo Inicial: | | |
| Valor Aquisição | 401 459,70 | 401 459,70 |
| Depreciação Acumulada | -401 459,70 | -401 459,70 |
| **Valor Liquido Inicial** | **0,00** | **0,00** |
| Movimentos do ano: | | |
| Aquisições | | 0,00 |
| Alienações | | 0,00 |
| Abates | | 0,00 |
| Transferências | | 0,00 |
| Depreciação do exercício | 0,00 | 0,00 |
| **Total Movimentos** | **0,00** | **0,00** |
| Saldo Final: | | |
| Valor de Aquisição | 401 459,70 | 401 459,70 |
| Depreciação acumulada | -401 459,70 | -401 459,70 |
| **Valor liquido final** | **0,00** | **0,00** |

| Movimentos Ano 2018 | Rubrica<br>Sistema Informático "Rider Solution" | Total |
|---|---|---|
| Saldo Inicial: | | |
| Valor Aquisição | 401 459,70 | 401 459,70 |
| Depreciação Acumulada | -401 459,70 | -401 459,70 |
| **Valor Liquido Inicial** | **0,00** | **0,00** |
| Movimentos do ano: | | |
| Aquisições | | 0,00 |
| Alienações | | 0,00 |
| Abates | | 0,00 |
| Transferências | | 0,00 |
| Depreciação do exercício | 0,00 | 0,00 |
| **Total Movimentos** | **0,00** | **0,00** |
| Saldo Final: | | |
| Valor de Aquisição | 401 459,70 | 401 459,70 |
| Depreciação acumulada | -401 459,70 | -401 459,70 |
| **Valor liquido final** | **0,00** | **0,00** |

## 6 Investimentos Financeiros

O valor acumulado em 31 de dezembro de € 4 006.78, correspondente ao montante pago no âmbito do Fundo de Compensação de Trabalho, que foi instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto.

## 7 Créditos a Receber

| | Ano 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|
| **Clientes e Utentes** | | |
| Clientes / Utentes conta corrente | | |
| Clientes Nacionais | **4 093 187,58** | **3 982 112,27** |

## 8 Estado e Outros Entes Públicos

| | Ano 2019 | | Ano 2018 | |
|---|---|---|---|---|
| | Activo | Passivo | Activo | Passivo |
| **IRC- Imposto S/Rendimento Pessoas Coletivas** | | | | |
| IRC A Reembolsar/Pagar | 25 241,87 | | 2 515,03 | |
| **IRS- Imposto S/Rendimento Pessoas Singulares** | | 21 419,25 | | 16 239,72 |
| **IVA- Imposto S/Valor Acrescentado** | | 1 339,55 | | 1 081,00 |
| **Contribuições P/Segurança Social** | 493,23 | 21 477,90 | 493,23 | 21 012,69 |
| **Fundos de Compensação** | | 137,99 | | 111,72 |
| | **25 735,10** | **44 374,69** | **3 008,26** | **38 445,13** |

## 9 Diferimentos

As Rubricas do Activo Corrente na conta Diferimentos apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

| | Ano 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|
| **Gastos a Reconhecer** | | |
| Rendas de Edificios | 1.144,72 | 1.117,90 |
| Seguros | 12.540,51 | 5.840,68 |
| Outros Custos | 86.121,77 | 31.382,07 |
| | **99.807,00** | **38.340,65** |
| **Rendimentos a Reconhecer** | | |
| Rendas Edificio Lumiar | 3.034,50 | 3.000,00 |
| | **3.034,50** | **3.000,00** |

## 10 Outros Ativos Correntes

| | Saldo 31/12/2018 | Aumentos | Diminuições | Aumentos / Diminuições Justo Valor | Saldo 31/12/2019 |
|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações de Tesouraria | 17.038.557,54 | 604.198,99 | 195.979,16 | 984.194,11 | 18.430.971,48 |
| Outros Ativos Correntes | 7.038,34 | 65.043,70 | 62.116,75 | 0,00 | 9.965,29 |
| **Total** | **17.045.595,88** | **669.242,69** | **258.095,91** | **984.194,11** | **18.440.936,77** |

Os "aumentos/diminuições de justo valor" resultam do ajustamento ao valor das aplicações financeiras com base na cotação a 31 de dezembro de 2019.

A rubrica "*Outros Ativos Correntes*" engloba valores que resultam de operações correntes com o pessoal e adiantamentos a fornecedores.

## 11 Caixa e Depósitos Bancários

| | Saldo 31/12/2018 | Aumentos | Diminuições | Aumentos / Diminuições Justo Valor | Saldo 31/12/2019 |
|---|---|---|---|---|---|
| Numerário | 1.187,38 | 3.119.245,68 | 3.120.035,68 | 0,00 | 397,38 |
| Depósitos à Ordem | 2.217.367,21 | 16.263.577,00 | 13.537.587,00 | 0,00 | 4.943.357,21 |
| Outros Depósitos bancários | 7.751.831,98 | 1.502.555,55 | 1.401.831,98 | 0,00 | 7.852.555,55 |
| **Total** | **9.970.386,57** | **20.885.378,23** | **18.059.454,66** | **0,00** | **12.796.310,14** |

## 12 Fundos Patrimoniais

| | Ano 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|
| Fundos - Cooperadores | 171 114,99 | 154 439,99 |
| Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais | 996 323,28 | 410 797,16 |
| | **1 167 438,27** | **565 237,15** |

**12.1** A rubrica "Fundos – Cooperadores" registou um aumento de € 16 675.00, integralmente realizado, por entrada de 667novos Cooperadores.

### 12.2 Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

| | Ano 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|
| Prestações Suplementares Fundos | 410 797,16 | 410 797,16 |
| Ajustamentos ao justo valor: | 585 526,12 | 0,00 |
| *Aplicações Financeiras* | *585 526,12* | 0,00 |
| *Outros Depósitos Bancários* | 0,00 | 0,00 |
| | **996 323,28** | **410 797,16** |

## 13 Financiamentos Obtidos

Bens em Regime de Locação Financeira em 31-12-2019:

Os valores dos pagamentos das Locações Financeiras a efetuar são detalhados conforme se indica:

| | Pagamentos | |
|---|---|---|
| | Capital | Juros |
| Pagamentos até 1 Ano | 70 843,95 | 20 655,01 |
| Pagamentos a mais de 1 Ano | 467 826,33 | 61 139,00 |
| | **538 670,28** | **81 794,01** |

## 14 Fornecedores

| | Ano 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|
| Fornecedores conta corrente | | |
| Fornecedores Nacionais | 32 017,44 | 11 830,16 |

## 15 Outros Passivos Correntes

### 15.1 Cooperadores e Entidades Relacionadas

A rubrica de Outros Passivos Correntes na conta Cooperadores e Entidades Relacionadas apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

| | Ano 2019 | | Ano 2018 | |
|---|---|---|---|---|
| | **Ativo** | **Passivo** | **Ativo** | **Passivo** |
| Direitos a Distribuir (a) | | 29 727 798,27 | | 24 806 011,17 |
| Faturação em Análise | | 1 032 927,77 | | 1 032 927,77 |
| Reclamações e Prescrições | | 3 569 427,12 | | 3 671 933,09 |
| Outros Valores | | 215 340,80 | | 459 661,27 |
| | **0,00** | **34 545 493,96** | **0,00** | **29 970 533,30** |

**(a)** Os valores incluídos nestas rubricas correspondem aos direitos já cobrados e pendentes de pagamento aos respetivos titulares, bem como os que ainda aguardam análise e tratamento para colocação à disposição dos mesmos.

### 15.2 Outras Dívidas a Pagar

A rubrica de Outros Passivos Correntes, na conta Outras Contas a Pagar apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

| | Ano 2019 | | Ano 2018 | |
|---|---|---|---|---|
| | **Ativo** | **Passivo** | **Ativo** | **Passivo** |
| Remunerações a Liquidar | | 156 578,25 | | 150 417,78 |
| Fundo Legal-Reserva Contencioso | | 575 604,97 | | 701 479,15 |
| Fundo Reserva – Fundo Social | | 0,00 | | 183 299,16 |
| Fundo Reserva – Fundo Cultural | | 0,00 | | 8 932,55 |
| Fundo Cultural - AGECOP | | 747 283,77 | | 1 195 614,47 |
| Receitas Estatutárias Artigo 8º Fundação GDA | | 108 000,00 | | 108 000,00 |
| Caução Edifício Lumiar | | 6 000,00 | | 6 000,00 |
| Outros valores | | 3 919,61 | | 1 051,77 |
| | **0,00** | **1 597 386,60** | **0,00** | **2 354 794,88** |
| | | **0,00** | | |
| **Total dos Outros Passivos Correntes** | **0,00** | **36 142 880,56** | **0,00** | **32 325 328,18** |

## 16 Repartição do Valor da Facturação de Direitos Emitida

| ANO | Facturação Total | Taxa de Administração | % | Fundação GDA | Fundo Legal | VALORES A DISTRIBUIR | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Fonogramas | Audiovisual |
| 2019 | **10 908 225,89** | 1 276 427,77 | 11,7% | 1 229 558,07 | 0,00 | **5 097 377,71** | **3 304 862,34** |
| 2018 | **10 475 322,78** | 2 027 819,55 | 19,4% | 1 175 570,99 | 0,00 | **4 314 918,89** | **2 957 013,35** |

## 17 Serviços Prestados

| | 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|
| **Prestações de Serviços** | | |
| Taxa Administração | 1 276 427,77 | 2 027 819,55 |

## 18 Fornecimentos e Serviços Externos

Detalhe das principais rubricas da Conta Fornecimentos e Serviços Externos:

| | Ano 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|
| Trabalhos especializados | 415 893,26 | 491 491,11 |
| Publicidade e propaganda | 2 953,93 | 5 426,27 |
| Honorários | 36 881,20 | 33 573,70 |
| Conservação e reparação | 13 612,17 | 10 935,38 |
| Outros fornecimentos e Serviços | 5 518,69 | 7 022,49 |
| Ferramentas e utensílios | 6 728,96 | 15 666,22 |
| Material de escritório | 9 062,92 | 9 340,25 |
| Artigos para oferta | 17 814,02 | 12 654,40 |
| Eletricidade | 12 173,31 | 13 510,48 |
| Combustíveis | 3 996,06 | 3 397,71 |
| Deslocações e estadas | 38 254,63 | 38 483,29 |
| Rendas e alugueres | 28 933,21 | 27 958,54 |
| Comunicação | 39 677,57 | 36 544,86 |
| Seguros | 7 102,72 | 7 257,77 |
| Despesas de representação | 13 032,35 | 26 502,30 |
| Limpeza, higiene e conforto | 9 802,15 | 10 228,58 |
| | **661 437,15** | **749 993,35** |

## 19 Gastos com o Pessoal

**19.1** Durante o exercício de 2019, a GDA teve ao seu serviço, em média 29 Colaboradores.

### 19.2 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

| | Ano 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|
| **Membros da Direção** | | |
| Remunerações | 268 928,00 | 259 068,00 |
| | **268 928,00** | **259 068,00** |

### 19.3 Gastos Totais com Pessoal

Detalhe da rubrica gastos com pessoal:

| | Ano 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|
| Remunerações | 923 785,79 | 852 378,57 |
| Encargos Sobre Remunerações | 204 948,73 | 185 752,10 |
| Outros Gastos C/Pessoal | 72 912,58 | 66 645,83 |
| | **1 201 647,10** | **1 104 776,50** |

## 20 Aumentos/Reduções Justo Valor

| | Ano 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|
| **Ajustamentos:** | | |
| Perdas em Instrumentos Financeiros | 0,00 | 398 667,99 |
| Ganhos em Instrumentos Financeiros | 398 667,99 | 0,00 |

## 21 Outros Rendimentos

| | Ano 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|
| Aluguer Edifício Lumiar | 36 345,00 | 31 500,00 |
| Prestação Serviços - Representação | 25 140,00 | 26 536,60 |
| Ganhos em Aplicações Financeiras | 348 281,47 | 156 817,70 |
| Juros Obtidos - Depósitos | 132 976,24 | 16 864,35 |
| Juros Obrigações | 55 859,26 | 71 201,44 |
| Aplicações Financeiras - Dividendos | 13 091,27 | 22 358,57 |
| Outros Ganhos | 1 062,20 | 400 057,10 |
| | **612 755,44** | **725 335,76** |

## 22 Outros Gastos

| | Ano 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|
| Impostos Directos - IMI | 2 409,84 | 2 409,84 |
| Impostos Indirectos - IVA, IS, IUC | 28 302,23 | 26 774,43 |
| Quotizações | 56 650,27 | 50 526,54 |
| Correções Exercicios Anteriores | 15 228,16 | 0,00 |
| Perdas em Aplicações Financeiras | 8 919,20 | 122 949,94 |
| Outros Gastos | 1 220,86 | 479,88 |
| Despesas C/Serviços Bancarios | 2 277,72 | 4 238,96 |
| Encargos c/ gestão de aplicações financeiras | 198 430,73 | 185 994,13 |
| | **313 439,01** | **393 373,72** |

## 23 Juros e Gastos Similares Suportados

| | Ano 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|
| Juros Suportados | 12 920,28 | 14 912,10 |

## 24 Imposto s/ Rendimento do Período

O imposto sobre o rendimento contabilizado no período no montante de Euros 21 211,00 respeita à Colecta apurada sobre o Resultado Tributável e Tributação Autónoma em sede de IRC e respetiva Derrama.

## 25 Acontecimentos após a Data do Balanço

A Direção da GDA não tem conhecimento de quaisquer acontecimentos em 2020 que possam ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras respeitantes ao período findo em 31 de dezembro de 2019.

Subsiste em curso, em Portugal e na generalidade dos países, a pandemia associada à designada "COVID-19", a qual se antevê vir a ter impactos significativos na envolvente económica a nível global. A extensão e grau de severidade destes impactos não é ainda determinável nesta data. Não obstante, a Direção da GDA não antecipa, à data de apresentação das contas, impactos que possam afetar a continuidade das operações da entidade.

Lisboa, 12 de agosto de 2020

O Contabilista Certificado

(Membro OCC 23 168)

A Direcção

# RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caros Cooperadores,

No cumprimento e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o nosso parecer sobre as contas da **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL**, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2019.

Os membros do Conselho Fiscal acompanharam, com regularidade, durante o ano de 2019, a atividade da **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL**, tendo procedido ao exame dos livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatando a observância da lei e dos estatutos, tendo reunido com a Direção e obtido os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

No âmbito do processo de encerramento de contas, o Conselho Fiscal procedeu à análise e apreciação do Relatório de Atividades e das contas do ano de 2019, assim como do correspondente Relatório anual sobre a transparência, previsto nos artigos 26.º e 26.º-A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na redação atualizada pelo Decreto-lei n.º 100/2017, de 23 de agosto. O vogal Revisor Oficial de Contas procedeu a exame às contas com a extensão e profundidade consideradas necessárias e convenientes, tendo em vista a emissão da respetiva Certificação Legal das Contas.

O Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 37.928.415,74 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.167.438,27 euros, incluindo um resultado líquido nulo), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo e o Relatório de Atividades, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas emitida pelo vogal Revisor Oficial de Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Cooperativa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor, nada nos tendo sido reportado ou de que tivéssemos tido conhecimento em contrário.

O Conselho Fiscal sublinha ainda a significativa redução da taxa de administração praticada no ano de 2019, de apenas cerca de 11,7% (face à taxa de cerca de 19,4% praticada em 2018), beneficiando especialmente dos rendimentos obtidos associados a aplicações financeiras (incluindo juros de

depósitos e obrigações, assim como mais-valias realizadas), tal como, por outro lado, de mais-valias potenciais na respetiva carteira de aplicações, apuradas no decurso do ano de 2019.

De facto, a nível de gastos de funcionamento, verifica-se uma tendência global de estabilidade, com ligeiro decréscimo face ao ano anterior; sendo que o total de (i) gastos com Fornecimentos e serviços externos, (ii) Gastos com o pessoal, (iii) Outros gastos, (iv) Depreciações de activos fixos, e (v) Juros e gastos similares passou de 2,337 milhões € em 2018 a 2,269 milhões € em 2019.

Assim, em conclusão, e em resultado dos trabalhos desenvolvidos, somos de parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Atividades bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo apresentados pela Direção e relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2019, assim como o correspondente Relatório anual sobre a transparência.

2. Que seja aprovado o resultado do ano de 2019, o qual apresenta valor nulo.

Por fim, agradecemos a colaboração sempre recebida da Direção e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar no âmbito das nossas funções.

Lisboa, 6 de outubro de 2020

O CONSELHO FISCAL

**Margarida Rosa Rodrigues (Presidente)**

**Beto Betuk (Secretário)**

**ROMÃO & VICENTE – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA. (Vogal)**

Representada pelo Dr. Leonel Manuel Dias Vicente (Revisor Oficial de Contas n.º 963)

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 37.928.415,74 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.167.438,27 euros, incluindo um resultado líquido nulo), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa e a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Ênfase

Como referido no Relatório de Atividades e na nota 25 do anexo às demonstrações financeiras, subsiste em curso, em Portugal e na generalidade dos países, a pandemia associada à designada "COVID-19", a qual se antevê vir a ter impactos significativos na envolvente económica a nível global. A extensão e grau de severidade destes impactos não é ainda determinável nesta data. Não obstante, a Direção não antecipa, à data de apresentação das contas, impactos que possam afetar a continuidade das operações da entidade, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas em tal pressuposto da continuidade das operações.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

**Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma

Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

**RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

**Sobre o relatório de atividades**

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

**Sobre o relatório anual sobre a transparência**

Em nossa opinião, o relatório anual sobre a transparência foi preparado de acordo com a lei aplicável em vigor (artigos 26.º e 26.º-A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na redação atualizada pelo Decreto-lei n.º 100/2017, de 23 de agosto) e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 6 de outubro de 2020

**ROMÃO & VICENTE – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.**

Representada pelo Dr. Leonel Manuel Dias Vicente (Revisor Oficial de Contas n.º 963)

GDA

Gestão
dos Direitos
dos Artistas

# Relatório Anual sobre a Transparência

## GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL

**Ano 2019**

Artigos 26.º e 26.º A da Lei nº. 26/2015, de 14 de abril, redação atualizada pelo Decreto-Lei 100/2017, de 23 agosto

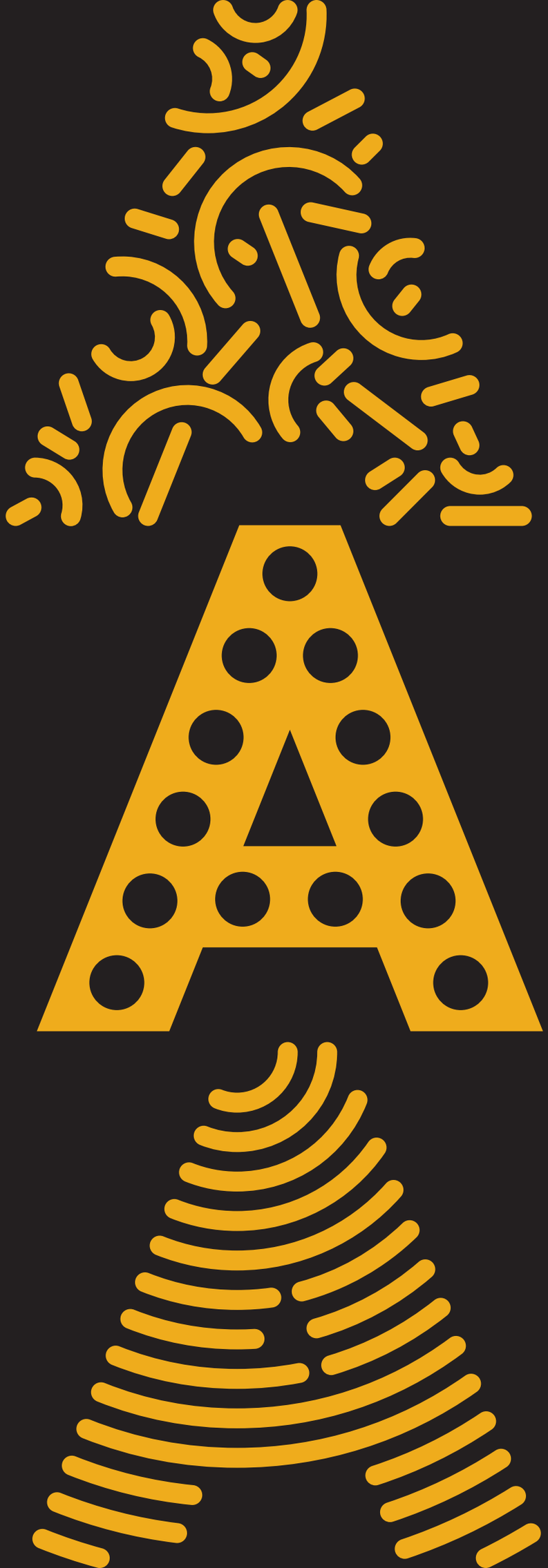

# Índice

**1. Informações a prestar no relatório anual sobre transparência a que se refere o n.º 3 do artigo 26.º -A** ..... 5

1.1. Demonstrações financeiras; ..... 5

1.2. Relatório sobre as atividades do exercício; ..... 5

1.3. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 27.º ... 5

1.4. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva; ..... 5

1.5. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva ..... 8

1.6. Informações sobre o montante total das remunerações pagas às pessoas referidas no artigo 22.º, no ano anterior e sobre outros benefícios concedidos a essas pessoas ..... 8

1.7. As informações financeiras a que se refere o número seguinte ..... 8

1.8. Relatório especial sobre a utilização dos montantes deduzidos para efeitos de serviços sociais, culturais e educativos, contendo a informação a que se refere o n.º 3 do presente anexo ..... 8

**2. Informações financeiras a prestar no relatório anual sobre transparência** ..... 9

2.1. Informações financeiras sobre as receitas de direitos ..... 9

2.2. Informações financeiras sobre o custo de gestão dos direitos ..... 9

2.3. Informações financeiras sobre os montantes devidos aos titulares de direitos ..... 10

2.4. Informações sobre as relações com outras entidades de gestão coletiva ..... 11

**3. Informações sobre a função social e cultural** ..... 12

3.1. Fundo Social e Cultural ..... 12

3.2. Fundo Cultural AGECOP ..... 12

# 1. Informações a prestar no relatório anual sobre transparência a que se refere o n.º 3 do artigo 26.º -A

## 1.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS;

***Disponível em breve.*** **Clique aqui para consultar o documento com a Prestação de Contas do Exercício de 2019.**

## 1.2. RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO;

***Disponível em breve.***
**Clique aqui para aceder ao Relatório de Atividades do ano de 2019.**

## 1.3. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUSAS DE CONCESSÃO DE UMA LICENÇA, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 27.º

Não aplicável.

## 1.4. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA JURÍDICA E DE GOVERNO DA ENTIDADE DE GESTÃO COLETIVA;

A GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL, é uma cooperativa constituída em 1995.

A Cooperativa com a sua sede na Avenida Defensores de Chaves, nº 46 A/B 1000-120 Lisboa, é uma pessoa coletiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, estando devidamente registada junto da IGAC - Inspeção Geral das Atividades Culturais.

A GDA é constituída por Artistas Intérpretes ou Executantes nos termos do disposto no artigo 178.º, n.º 2, do Código de Direito de Autor e dos Direitos Conexos (CDADC).

O seu objeto é o exercício e a gestão dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos ao Direito de Autor, dos artistas, intérpretes ou executantes, e dos produtores fonográficos e videográficos, seus cooperadores, que lhe confiaram, por força da Lei ou contratualmente, a respetiva gestão, bem como dos seus Administrados e dos membros das Entidades estrangeiras congéneres com as quais a Cooperativa celebrou contratos de representação e reciprocidade, incluindo a cobrança e distribuição das remunerações provenientes do exercício desses direitos em Portugal e no Estrangeiro.

Em conformidade com os seus Estatutos, os Órgãos Sociais da Cooperativa são compostos por: **Assembleia Geral, Direção** e **Conselho Fiscal**, eleitos por um período de quatro anos, de entre os cooperadores que à data das eleições tenham sido admitidos há mais de um ano, sendo permitida a reeleição nos termos da Lei.

A **Assembleia Geral** é o órgão máximo da Cooperativa e as suas deliberações, tomadas nos termos gerais e estatutários, são obrigatórias para os restantes órgãos da Cooperativa e para todos os cooperadores.

A mesa da Assembleia Geral é constituída por três elementos: um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A Assembleia Geral reúne em sessões ordinárias, obrigatoriamente duas vezes por ano: uma até 31 de março, para apreciar e votar anualmente o Relatório de Gestão e Contas do exercício, bem como o Parecer do Conselho Fiscal; outra até 31 de dezembro, para apreciação e votação do Orçamento e do Plano de Atividades para o exercício seguinte, bem como do Parecer elaborado pelo Conselho Fiscal.

Reúne extraordinariamente quando convocada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a pedido da Direção, do Conselho Fiscal ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos cooperadores.

Para além das anteriormente enunciadas, este órgão tem, entre outras, competências para:

- Eleger, destituir e aceitar renuncia dos titulares dos Órgãos Sociais;
- Apreciar e votar alterações aos Estatutos;
- Apreciar e votar a filiação da Cooperativa em Uniões, Federações e Confederações nacionais ou estrangeiras;
- Apreciar e votar regras e critérios de distribuição das remunerações, derivadas das cobranças dos diversos direitos, a distribuir pelos cooperadores, administrados e Entidades estrangeiras decorrentes da celebração de contratos de representação e reciprocidade bilaterais.

A **Direção** é composta por treze cooperadores: um Presidente, um Vice-presidente, um Tesoureiro e dez Vogais, sendo ainda eleitos dois suplentes.

A composição da Direção deve refletir a diversidade de titulares de direitos no universo dos Cooperadores.

O Presidente da Cooperativa é por inerência o responsável máximo de qualquer outra Entidade criada diretamente pela Cooperativa, de que é exemplo a constituição em 2010 da **Fundação GDA**, para a prossecução de fins sociais, culturais ou cívicos.

Tem ainda este Órgão, entre outras, as seguintes atribuições:

- Elaborar anualmente, e submeter ao Parecer do Conselho Fiscal e à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório de Gestão e Contas do Exercício, bem como o Orçamento e Plano de Atividades para o ano seguinte e o Relatório Anual sobre a Transparência;
- Executar o Plano de Atividades anual;
- Atender às solicitações do Conselho Fiscal;
- Contratar e gerir o pessoal necessário às atividades da Cooperativa;
- Deliberar sobre a admissão dos cooperadores, bem como, sobre a demissão dos mesmos;
- Celebrar contratos de representação ou reciprocidade com Associações, Organismos ou Entidades Congéneres estrangeiras ou nacionais;

- Determinar os meios de cobrança das remunerações devidas aos cooperadores;
- Representar a Cooperativa em juízo e fora dele, tanto ativa como passivamente, podendo transigir, desistir, confessar e celebrar acordos arbitrais;
- Designar os gestores e outros mandatários necessários, delegando-lhes os poderes previstos nos Estatutos, assim como, revogar os poderes concedidos;
- Reunir ordinariamente pelo menos uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que o Presidente a convoque, ou a pedido da maioria dos seus membros efetivos, sendo elaborada uma ata assinada por todos os presentes.

O **Conselho Fiscal** é composto por três membros efetivos: um Presidente, um Secretário e um Vogal, sendo este último, um Revisor Oficial de Contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que acompanhará a atividade financeira e contabilística da Cooperativa, emitindo Parecer nos termos dos Estatutos e da legislação aplicável. Para as funções de Presidente e de Secretário, será igualmente eleito um suplente.

Este é um órgão de controlo e fiscalização da Cooperativa, incumbindo-lhe, entre outras atribuições, emitir o Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Exercício, o Orçamento e Plano de Atividades.

Em 11 de dezembro de 2017 decorreu a Assembleia-Geral Eleitoral, tendo sido eleitos para o quadriénio 2018/2021, os seguintes elementos que compõem os órgãos sociais da Cooperativa:

**MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Presidente**
Rui Mendes (ator)

**Vice-Presidente**
Carlos Costa (ator)

**Secretário**
Mário Andrade (músico)

**DIREÇÃO**

**Presidente**
Pedro Wallenstein (músico)

**Tesoureiro**
Carlos Vieira de Almeida (ator)

**Vice-Presidente**
Luís Sampaio (músico)

**Vogal/Executivo**
Cláudia Cadima (atriz)

**Vogal/Executivo**
Miguel Guedes (músico)

**Vogal/Consultivo**
João Nuno Represas (músico)

**Vogal/Consultivo**
Moz Carrapa (músico)

**Vogal/Consultivo**
Joclécio Azevedo (bailarino)

**Vogal/Consultivo**
João Afonso (músico)

**Vogal/Consultivo**
Cristina Q. (música)

**Vogal/Consultivo**
Valter Lobo (músico)

**Vogal/Consultivo**
Carla Chambel (atriz)

**Vogal/Consultivo**
Augusto Portela (ator)

**Vogal/Suplente**
Tim (músico)

**Vogal/Suplente**
Joana Brandão (atriz)

**CONSELHO FISCAL**

**Presidente**
Margarida Rosa Rodrigues (atriz)

**Secretário**
Beto Betuk (músico)

**Vogal**
Romão e Vicente – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, representada por
Dr. Leonel Dias Vicente

## 1.5. INFORMAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES DETIDAS OU CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NO TODO OU EM PARTE, PELA ENTIDADE DE GESTÃO COLETIVA

A GDA criou em 2010 a **Fundação GDA**, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, que tem a seu cargo a gestão da função social e cultural prevista no artigo 29º da lei 26/2015, de 14 de abril, atualizada pelo Decreto-Lei 100/2017, de 23 de agosto.

## 1.6. INFORMAÇÕES SOBRE O MONTANTE TOTAL DAS REMUNERAÇÕES PAGAS ÀS PESSOAS REFERIDAS NO ARTIGO 22.º, NO ANO ANTERIOR E SOBRE OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A ESSAS PESSOAS

Em 2019, o montante auferido pelos membros dos Órgãos Sociais, a título de remunerações e senhas de presença, sujeitas aos descontos legais (retenção na fonte de IRS à taxa legal em vigor incluindo outros benefícios, foi de 268.928€.

## 1.7. AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS A QUE SE REFERE O NÚMERO SEGUINTE

## 1.8. RELATÓRIO ESPECIAL SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS MONTANTES DEDUZIDOS PARA EFEITOS DE SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E EDUCATIVOS, CONTENDO A INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO PRESENTE ANEXO

Conforme decisão da Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2012, a Cooperativa afeta 15% do total das cobranças de direitos conexos gerados pelos artistas em cada exercício, neste caso destinadas à Fundação GDA. O valor deste percentual no ano de 2019 cifrou-se em 1.229.558,07€.

Finalmente, a título de direitos prescritos, devidamente aprovados em Assembleia Geral, houve um incremento de valores entregues à Fundação GDA para aplicação naquelas áreas no montante de 473.432,37€.

PDF *Disponível em breve.* **Clique aqui para aceder ao Relatório de Atividades da Fundação GDA do ano de 2019.**

# 2. Informações financeiras a prestar no relatório anual sobre transparência

## 2.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE AS RECEITAS DE DIREITOS

Os valores faturados no ano de 2019, foram de 10.908.225,89€, respeitantes aos seguintes direitos:

- Execução pública de fonogramas – 3.379.674,62€ (Protocolo com a Audiogest no âmbito do projeto PassMúsica);
- Execução pública de audiovisual – 500.000,00€ (direitos cobrados em parceria com a Gedipe);
- Radiodifusão de fonogramas em Rádio- 601.823,89€ (rádios);
- Radiodifusão de fonogramas em Televisão– 640.687,95€;
- Radiodifusão de videogramas em televisão – s/faturação em 2019 (em contencioso);
- Radiodifusão por satélite e retransmissão por cabo – 3.066.229,08€;
- Cópia privada – 2.711.172,11€;
- Portaria Extensão – 8.638,24€.

O valor recebido a título de juros bancários em 2019 foi de 201.926,77€.

## 2.2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE O CUSTO DE GESTÃO DOS DIREITOS

A taxa de administração apurada para o exercício de 2019 foi de 11,7%, o que corresponde uma redução de cerca de 7 pontos percentuais, se comparada com a taxa de administração registada no ano 2018.

A referida variação resulta, especialmente, dos rendimentos obtidos no ano associados a aplicações financeiras (incluindo juros de depósitos e obrigações, assim como mais-valias realizadas), tal como, por outro lado, da evolução favorável das variações de justo valor da carteira de aplicações.

De facto, a norma contabilística aplicável à valorização das aplicações financeiras detidas em 31 de dezembro do ano em análise dispõe que as referidas aplicações devem ser valorizadas segundo o critério de justo valor à referida data. Assim, e dado que, em 31 de dezembro de 2019, a valorização da carteira de aplicações detidas registava um valor superior ao respetivo registo contabilístico, foi contabilizado ajustamento de modo a que o valor da referida carteira figurasse no Balanço de acordo com o seu justo valor à data.

Do registo contabilístico do ajustamento acima referido, resultou o registo de cerca de 400 mil euros como rendimentos do ano, pelo que, como consequência, se verificou uma alteração entre a relação dos rendimentos e dos gastos previstos, tendo sido, pois, apurada uma taxa de administração final de 11,7%.

Não sendo considerado o registo contabilístico do ajustamento acima referido, a taxa de administração para o ano 2019 seria de 15,4%.

Esta informação pode ser consultada na Demonstração dos Resultados do ano de 2019, conforme o link abaixo indicado:

***Disponível em breve.***
**Clique aqui para aceder à Demonstração de Resultados do ano de 2019.**

## 2.3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE OS MONTANTES DEVIDOS AOS TITULARES DE DIREITOS

A distribuição é o processo que aos valores cobrados faz corresponder o valor da remuneração a atribuir a cada obra e aos artistas que nela tenham participado.

Os valores cobrados são classificados atendendo às características da utilização que lhes deu título.

As características relevantes da utilização determinam a associação de cada valor cobrado a um perfil de utilização.

O valor obra é calculado em função do número de utilizações e da duração protegida da obra, bem como dos respetivos *share* e audiência.

O valor artista é calculado em função da preponderância que a respetiva prestação artística assuma na obra.

Cada participação artística é classificada em função do formato do suporte (áudio, vídeo, audiovisual); da preponderância que a natureza da prestação artística respetiva assuma na obra (dança, música, representação); do grau de preponderância que a respetiva prestação artística assume na obra.

O valor artista é calculado e reservado para as prestações artísticas identificadas, apenas sendo atribuído e disponibilizado às prestações declaradas pelos titulares.

As distribuições são realizadas e revistas com uma periodicidade anual. Uma vez por ano são distribuídos os direitos referentes às novas utilizações de obras protegidas e paralelamente são revistas as distribuições não prescritas de forma a fazer incorporar a nova informação relativa às prestações artísticas protegidas. A informação incorporada resulta de novas declarações de reportório submetidas pelos artistas e das declarações fornecidas pelas sociedades congéneres à GDA.

Aquando da distribuição de direitos referentes a novas utilizações de obras protegidas, e de acordo com o manual regras e critérios de distribuição aprovados em Assembleia Geral, é estabelecido um fundo de reserva para reclamações. No termo do prazo de prescrição, e atendidas as reclamações procedentes, os valores remanescentes neste fundo são proporcionalmente repartidos pelos artistas identificados na respetiva distribuição.

Os valores indicados no Balanço na rubrica “Outros Passivos Correntes”, inclui os valores líquidos a pagar referentes a direitos já cobrados e pendentes de pagamento

aos respetivos titulares, assim como os valores que aguardam ainda análise e tratamento para colocação à disposição dos mesmos (conforme indicado na nota 15 – pontos 15.1 e 15.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras). O montante total de direitos a distribuir ascende, em 31.12.2019, a 29.727.798,27€.

***Disponível em breve.***
**Clique aqui para aceder ao Anexo às Demonstrações Financeiras.**

Em 2019, foram apuradas as seguintes distribuições ordinárias:

- Utilização de Fonogramas – direitos relativos ao ano de 2017 no montante de 3.697.818,44€;
- Utilização de obras audiovisuais – direitos relativos ao ano de 2017, no valor global de 2.535.082,59€;

No ano de 2019, os montantes efetivamente pagos ascenderam a 3.434.634,84€.

***Disponível em breve.***
**Clique aqui para aceder à Demonstração de Fluxos de Caixa.**

Estão em análise e por distribuir os seguintes anos de direitos:

- Audiovisual – 2018 e 2019;
- Fonogramas – 2018 e 2019;

## 2.4. INFORMAÇÕES SOBRE AS RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES DE GESTÃO COLETIVA

Na sequência dos diferentes contratos de reciprocidade celebrados com outras entidades de gestão, em 2019 os pagamentos de direitos atribuídos aos Artistas ascenderam ao montante de 1.090.871,81€; em sentido inverso foram recebidos daquelas entidades, para distribuir aos artistas cooperadores da GDA, o montante de 83.745,22€.

# 3. Informações sobre a função social e cultural

## 3.1. FUNDO SOCIAL E CULTURAL

***Disponível em breve.*** **Clique aqui para aceder ao Relatório de Atividades da Fundação GDA do ano de 2019.**

## 3.2. FUNDO CULTURAL AGECOP

As quantias recebidas no ano 2019 pela AGECOP, verbas provenientes das compensações equitativas, em que se afeta 20% ao Fundo Cultural destinado a *"ações de incentivo à atividade cultural e à investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos",* cujos montantes são geridos na esfera da Fundação GDA, registou um reforço de 712.604,21€. Foram atribuídos em apoios no corrente ano 1.160.862,11€, tendo para o efeito sido utilizados verbas provenientes de anos anteriores que ainda não se encontravam totalmente atribuídas.

***Disponível em breve.*** **Clique aqui para aceder ao Relatório sobre o Fundo Cultural AGECOP de 2018.**

*Lisboa, 12 de agosto de 2020*

*A Direção*

GDA

Gestão
dos Direitos
dos Artistas